



LEI MUNICIPAL Nº 1.877/2022
DE 10 DE JANEIRO DE 2022

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.865/2021), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.861/2021, Exercício 2022 por Superavit Financeiro e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.865/2021 – Exercício 2022, no orçamento vigente o valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, por superavit financeiro de recursos vinculados, para aquisição de 01(uma) ambulância com a seguinte classificação funcional programática:

<u>Órgão: 06– Secretaria Municipal de Saúde</u>	VALOR
Unidade: 06.07 – Investimentos na Rede De Serviços de Saúde	
P. A: Aquisição de Ambulância -Termo de Compromisso nº 235/2021/SES	
4.4.90.52.00.00.00.00.0632 –Equipamento e Material Permanente (Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde)	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Superavit Financeiro apurado no balanço de 2021 de Recursos Vinculados, Recurso Proveniente do Termo e Compromisso nº 235/2021 por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde- SES, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, para criar Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.865/2021 - Exercício 2022, no valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)** para aporte financeiro ao referido termo de compromisso, na seguinte classificação orçamentária:

<u>Órgão: 06– Secretaria Municipal de Saúde</u>	VALOR
Unidade: 06.07 – Investimentos na Rede De Serviços de Saúde	
P. A: Aquisição de Ambulância -Termo de Compromisso nº 235/2021/SES	
4.4.90.52.00.00.00.00.0500 –Equipamento e Material Permanente (Recursos não vinculados de impostos)	R\$ 160.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 160.000,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



Artigo 4º - Para dar cobertura ao crédito especial autorizado no Artigo 3º desta Lei, serão anulados o valor de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, com Recursos não vinculados de impostos (Transferências de Impostos e Taxas), na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 06– Secretaria Municipal de Saúde</u>	VALOR
Unidade: 06.05 – Fundo Municipal de Saúde	
P. A: 2.136 - Manutenção e Encargos Hospital Municipal	
3.3.50.43.00.00.00.00.0500 –Subvenções Sociais (Recursos não vinculados de impostos)	R\$ 160.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 160.000,00

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.853/2021 – Plano Plurianual Quadriênio de 2022/2025 e na Lei 1.861/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2022.

Artigo 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2022.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 06– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 06.07 – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE PROGRAMA: 084 – MAC- Media e Alta Complexidade			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2022	
Função / Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
10 – Saúde 302 –Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aquisição de Ambulância -Termo de Compromisso nº 235/2021/SES	Aquisição de Ambulância	Aquisição de equipamentos de 01 ambulância.	310.000,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE: 06.07 – INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE					
PROGRAMA: 084 – MAC- Media e Alta Complexidade					
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
10 – Saúde 302 –Assistência Hospitalar e Ambulatorial	N	Aquisição de Ambulância	Aquisição de equipamentos de 01 ambulância.	2022	310.000,00



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45
